



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quarta-feira, 21 de outubro de 2015 - Nº 198

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

OPERAÇÃO CONJUNTA CUMPRE MANDADOS E APREENDE
ARMAS EM PE E BA



Uma Operação conjunta desencadeada hoje (20/10) por polícias militares de Pernambuco e da Paraíba e o Departamento de Polícia Federal, nas cidades de Petrolina – PE e Juazeiro – BA, resultou na prisão de quatro pessoas e na apreensão de 19 armas de fogo. A ação aconteceu com o objetivo de combater diversos crimes nessas cidades e entrou na fase de execução após a expedição de Mandados de Busca e Apreensão expedidos pelo Poder Judiciário.

Foram presos José Lino Machado, de 63 anos; José Gildásio Saturnino da Mota, 38; Ênio Rogério Barbosa, 47 ano e Adonivaldo Rodrigues de Souza, de 42 anos.

As 19 armas de fogo apreendidas foram quatro pistolas de calibre 380; três revólveres calibre 38 e 12 espingardas, sendo quatro de calibre 12; quatro de calibre 38; uma de calibre 22 e três espingardas de cartucho.

Além das armas, foi apreendido ainda um colete balístico, uma toca ninja (utilizada para esconder o rosto) e uma vasta quantidade de munições de diversos calibres.

Todos os envolvidos foram conduzidos para a Delegacia de Polícia Federal para onde foram autuados em flagrante delito.

A ação faz parte de uma série de medidas adotadas em conjunto entre o Comando do 5º Batalhão da PMPE, da CIPE- Caatinga, da Polícia Militar da Paraíba e Polícia Federal, visando combater o tráfico de drogas, de armas e a prática de homicídios na região das cidades vizinhas.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 198 DE 21/10/2015

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 7200 - Conceder a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco abaixo, com fundamento no art. 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o art. 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Major Ayres Mendonça Luna;

Capitão Aluisio Rodrigo Fonseca de Santana;

Capitão Isaac Barbosa Lopes;

1º Tenente Adriano Marçal Gouveia Lima;

1º Tenente Allan Mesquita da Costa;

1º Tenente Jocimar Bezerra Nunes;

1º Tenente Max Ferreira de Oliveira;

1º Tenente Severina Adriana Pinheiro de Lacerda;

2º Tenente Cícero Tavares de Lira Júnior;

2º Tenente José Airton Martins do Nascimento;

2º Tenente Ronievon José Batista dos Santos;

1º Sargento Adaylton Carlos Barbosa de Sá;

1º Sargento Antônio Gonçalves de Lima Neto;

1º Sargento Edilton de Brito Vidal;

1º Sargento Edinaldo Teixeira da Silva;

1º Sargento Eraldo Pereira da Silva Filho;

1º Sargento Gladston Bandeira de Melo;

1º Sargento Marcelino José da Silva;

1º Sargento Sérgio Cândido dos Santos;

1º Sargento Valdemir José de Souza Filho;

1º Sargento Walmilson Jorge Santiago;

2º Sargento Carlos Frederico da Nóbrega Wolpert;

2º Sargento Edilson Bezerra da Costa;

2º Sargento Fábio Antony Teixeira da Silva;

2º Sargento Fagner Fernando Freire do Nascimento;

2º Sargento Jeremias Rodrigues Carvalho;

2º Sargento Josué Caetano de Menezes;

2º Sargento Júlio César Macêdo;

2º Sargento Manassés de Souza Freitas;

2º Sargento Milton Luiz da Silva Júnior;

2º Sargento Sérgio Ricardo da Silva;

2º Sargento Wellington da Silva Munguba;

3º Sargento Adeildo José Coelho;

3º Sargento Adeilton Carneiro dos Santos;

3º Sargento Aluizio Wellington Cruz Callender;

3º Sargento Ednazaldo de Souza Pinto;

3º Sargento Edson Gomes de Lima;

3º Sargento Edvaldo José Ferreira da Silva;

3º Sargento Efraim Luciano dos Santos;

3º Sargento Erivaldo Belarmino da Silva;

3º Sargento Fabiano Luiz de Andrade Lopes;

3º Sargento Flávio Vieira de Mendonça;

3º Sargento Iranildo Alves da Silva;

3º Sargento Jeovani Claudino Rodrigues;

3º Sargento José Carlos Dias da Silva;

3º Sargento José Leopoldo Freitas de Oliveira;

3º Sargento José Marcone Arruda de Almeida;

3º Sargento Josiel Xavier da Silva;

3º Sargento Levi Francisco de Mendonça;

3º Sargento Marcelo Freire da Silva;
3º Sargento Nilson Viturino dos Santos;
3º Sargento Rui Gessé Belarmino Teixeira;
3º Sargento Severino Alves do Nascimento;
Cabo Aleksandro Laurentino de Lima;
Cabo Amaro José de Albuquerque Pina Júnior;
Cabo Dierson Gonçalves de Carvalho;
Cabo Ícaro Alves de Oliveira;
Cabo Jailton José de Souza;
Cabo Leny de França Sousa Silva;
Cabo Marcelo José da Silva;
Cabo Marcos Dantas Bandeira;
Cabo Otoniel Severino Anselmo;
Cabo Roberson Kleber Rodrigues de Mendonça;
Cabo Saulo José dos Santos Bezerra;
Cabo Waldir Clementino de Sousa.

Nº 7201 - CONCEDER a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares da Polícia Militar de Pernambuco abaixo, com fundamento no art. 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o art. 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Coronel Giovanni Serrano Machado;
Tenente-Coronel Gilberto Pagnossin;
Tenente-Coronel Paloma Rodrigues Genú;
Major André Luiz Freitas Ferreira;
Major Átilas Silva Ribeiro;
Major Carla Alessandra Barbosa Bulle;
Major Cristiane Vieira de Albuquerque;
Major Fábio César de Souza Lins;
Major José Ivanildo de Moura Junior;
Major RR Marcelino José Carvalho de Andrade;
Major Maria de Fátima Pinto Ribeiro de Goes;
Major Melquizedek Alves Martins;
Major Rutênio Augusto Costa Rodrigues;
Capitão Aline Maria Lopes dos Prazeres;
Capitão Allan Denizard de Castro;
Capitão Allan Luiz de Santana;
Capitão Anacleto Suassuna;
Capitão Antônio Alves Bezerra Filho;
Capitão Arnaldo Mangueira Ribeiro;
Capitão Arthur Cezar Belo dos Santos;
Capitão Carlos Fernando de Souza Santos;
Capitão Denize Manso de Oliveira;
Capitão Deraldo Lins Santos;
Capitão Dilion Balduino da Silva;
Capitão Edson Gomes da Silva;
Capitão Fábiana Maria Dalla Nora Campos;
Capitão Fabiano Rodrigues dos Santos;
Capitão Fábio Carneiro Pereira;
Capitão Fabrício Vieira Vanderlei de Melo;
Capitão Flávio da Silva França;
Capitão Gláucio Rodrigues Rafael Rezende;
Capitão Josias Paulo Santiago Filho;
Capitão Julierme Veras de Moura;
Capitão Júlio Américo Dias de Araújo;
Capitão Kleber Noberto de Amorim;
Capitão Marcos José de Lima;
Capitão Maria Luciana Souza de Amorim;
Capitão Rita de Cássia Gonzalez Torreão;
Capitão Rogério de Azevedo Mota;
Capitão Rogério Reis Pereira da Silva;
Capitão Rogério Rodrigues Castelo Branco;
Capitão Rubens Jorge Rocha Barreto Filho;
Capitão Sérgio André de Almeida;
1º Tenente Allan Medeiros de Melo;
1º Tenente Gleibson Marcelino de Almeida;

1º Tenente Josebias Herculino de Siqueira;
1º Tenente Josué Manoel de Oliveira Júnior;
1º Tenente Roberta de Oliveira Mesquita;
1º Tenente Roberto Soares da Silva;
1º Tenente Sérgio Ricardo Simões de Araújo;
1º Tenente Valdemiro Ferreira de Souza Neto;
1º Tenente Victalino Batista da Silva Neto;
1º Tenente Wedja Maria da Costa;
2º Tenente Marccone Antônio da Cunha;
Subtenente Jerônimo Alves da Silva Júnior;
Subtenente RR João Antônio Azevedo Vicente;
Subtenente José Luiz Benjamin Júnior;
Subtenente Marcelo Gonçalves de Souza;
1º Sargento Carlos Alberto de Lira Leal Ferreira;
1º Sargento Carlos Roberto da Silva;
1º Sargento Edilson de Assis Silva;
1º Sargento Edinaldo Damião dos Santos;
1º Sargento Esequiel Rosa de França;
1º Sargento Rosenilton José dos Santos;
1º Sargento Vanderléia de Farias Cavalcante;
2º Sargento Adeilson José de Carvalho Arruda;
2º Sargento Ana Cláudia Lisboa Muniz;
2º Sargento Bruna Cavalcanti de Assis Rodrigues;
2º Sargento Cristiano Simião Vieira;
2º Sargento Franklin Rodrigo da Silva;
2º Sargento Jorge Luís Batista de Santana;
2º Sargento Marcos Lourenço da Silva;
2º Sargento Valmir Alves da Silva;
3º Sargento Amaro Valderez da Silva Júnior;
3º Sargento Elvira Quitéria Maciel de Pontes;
3º Sargento Felipe Gonçalves da Rocha;
3º Sargento Hamilton Barbosa da Silva;
3º Sargento Josenildo de Oliveira;
3º Sargento Maria Betânia Soares Damásio;
3º Sargento Paulo Sérgio de Barros;
3º Sargento Severino Martins de Oliveira;
Cabo Antônio Messias Costa Ramos;
Cabo Gláucio Reis dos Santos;
Cabo Marcelo Pereira da Silva;
Cabo Maria de Fátima de Souza Neco;
Cabo Maria do Carmo Nascimento Lins.

Nº 7202 - Conceder a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR aos Militares abaixo, com fundamento no art. 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o art. 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Comandante do II COMAR - Major Brigadeiro do Ar José Hugo Volkmer;
Chefe do EM do CMNE - General de Brigada Francisco Mamede de Brito Filho;
Diretor do HMAR - General de Brigada Arno Ribeiro Jardim Júnior;
Comandante do CMR - Coronel EB César Augusto Rosa de Araújo;
Comandante do CPOR - Coronel EB José Antônio de Sá Júnior;
Comandante Geral do CBMAL - Coronel CBMAL Adriano Amaral da Silva;
Comandante Geral do CBMMA - Coronel CBMMA Célio Roberto Pinto de Araújo;
Comandante Geral do CBMTO - Coronel CBMTO Dodsley Yuri Tenório Vargas;
Comandante Geral do CBMRO - Coronel CBMRO Sívio Luiz Rodrigues da Silva;
Coronel CBMERJ Claucir Conceição Costa;
Coronel PMESP José Roberto Rodrigues de Oliveira;
Tenente-Coronel EB André Peixoto dos Santos;
Tenente-Coronel CBMERJ Carlos Gustavo Fernandes Holmes Burity;
Tenente-Coronel CBMSE José Erivaldo Mendes;
Tenente-Coronel CBMDF Mauro André Kaiser Cabral;
Tenente-Coronel PMMS Renato dos Anjos Gernes;
Major EB Antônio Carlos da Silva Rolim Ivo;
Major EB Luís Cláudio Botelho de Lucena;
Major CBMDF Adir Pereira de Sousa;
Major PMBA Alexandre Motta Lima;

Major PMBA Iulo Lins Silva;
Major PMBA Rafael Machado Nascimento;
Major CBMSE Max Oliveira Meneses;
Major CBMAL Camila Renatha Paiva Barbosa Torres;
Major CBMAL Milton Carnaúba Torres Paiva (*IN MEMORIAN*);
Capitão EB Laios Felipe Barbosa;
Capitão CBMBA Erenildo Santos Costa;
Capitão CBMSE João Adauto Oliveira Meneses;
1º Tenente EB Bruno Vilaça de Oliveira;
1º Tenente EB José Augusto da Silva;
2º Tenente EB Carlos Eduardo de Souza Alencar;
3º Sargento CBMSE José Cordeiro dos Santos Júnior;
3º Sargento CBMDF Kaline Couto Rodrigues Dias.

Nº 7203 - Conceder a MEDALHA PERNAMBUCANA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR às Autoridades Cíveis abaixo, com fundamento no art. 37, XXVIII da Magna Carta Pernambucana, c/c o art. 4º do Decreto nº 19.377, de 11 de outubro de 1996, atendendo proposta que lhe foi encaminhada pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e considerando os relevantes serviços prestados à Causa Pública, ao Estado de Pernambuco e ao Corpo de Bombeiros Militar:

Procurador-Geral de Justiça do Estado - Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda;
Secretário de Administração - Milton Coelho da Silva Neto;
Secretário Chefe de Gabinete do Governador - Ruy Bezerra de Oliveira Filho;
Secretário da Controladoria Geral do Estado - Rodrigo Gayger Amaro;
Secretário de Imprensa - Ennio Lins Benning;
Secretária da Mulher - Sílvia Maria Cordeiro;
Secretário de Saúde - José Iran Costa Júnior;
Secretário do Turismo, Esporte e Lazer - Felipe Augusto Lyra Carreras;
Defensor Público Geral do Estado - Manoel Jerônimo de Melo Neto;
Deputado Estadual - Cleiton Gonçalves da Silva;
Deputado Estadual - Joel Maurino do Carmo;
Deputado Estadual – José Adalto dos Santos;
Deputado Estadual - Lucas Cavalcanti Ramos;
Deputado Estadual - Miguel de Souza Leão Coelho;
Deputada Estadual - Priscila Krause Branco;
Desembargadora do TRT da 6ª Região – Nise Pedroso Lins de Sousa;
Desembargadora do TJPE - Daisy Maria de Andrade Costa Pereira;
Desembargador do TJPE - Humberto Costa Vasconcelos Júnior;
Desembargador do TJPE - Waldemir Tavares de Albuquerque Filho;
Prefeito de Jaboatão dos Guararapes - Elias Gomes da Silva;
Prefeito de São Lourenço da Mata - Ângelo Labanca Albanez Filho;
Cônsul do País de Malta no Brasil - Thales Cavalcanti Castro;
Presidente do DETRAN/PE - Charles Andrews Sousa Ribeiro;
Juiz de Direito do TJPE - Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho;
Juíza de Direito do TJPE - Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima;
Promotora do MPPE - Belize Câmara Correia;
Procuradora da PGE – Rosana Mousinho Wanderley Campos;
Procuradora da PGE – Maria Cristina Tavares de Lira;
Secretária-Executiva de Articulação Institucional e Captação de Recursos da Secretaria das Cidades - Ana Suassuna Fernandes;
Secretário-Executivo de Gestão Integrada da SDS - Enéias Ferreira Leite de Oliveira;
Secretário-Executivo de Gestão por Resultados da SEPLAG - Nelson Barreto Coutinho Bezerra de Menezes;
Secretário-Executivo de Coordenação e Gestão da SJDH - Albézio de Melo Farias da Silva;
Chefe do Setor de Prestação de Contas da CGE - Luiz Carlos Pinheiro Pedrosa;
Chefe de Gabinete da SEPLAG - Samara Arcoverde Cavalcanti;
Gerente da Unidade de Gestão Costeira da CPRH - Assis Lins de Lacerda Filho;
Delegado de Polícia Civil - Ivaldo Pereira Santiago Júnior;
Delegado de Polícia Civil - Marco Roberto da Silva;
Delegado de Polícia Civil - Nelson Souto de Araújo Filho;
Delegado de Polícia Civil - Paullus Edwardo Leite de Mendonça Santos;
Delegada de Polícia Civil - Pollyanna Ferreira de Lima Barros;
Secretária-Executiva Municipal de Controle Urbano da PCR - Cândida Valéria Santos Bonfim;
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer de Petrolândia - Ítalo César Patriota Leite;
Gerente Regional de Saúde/Garanhuns - Catarina Fabiana Tenório Feno;
Gerente Regional de Saúde /Goiana - Daniele Uchoa Barros Alves;
Gerente de Articulação Institucional da CAMIL - João Victor Lima dos Santos;
Gestora de Programas de Ciência, Tecnologia e Inovação (FACEPE) - Rúbia Siqueira Rodrigues de Oliveira;
Gerente de Análise Criminal e Estatística da SDS - Sanclai Vasconcelos da Silva;

Gerente da SUTEC/SDS - Sandra Patrícia Ferro de Oliveira;
Gerente Geral Administrativo e Financeiro da SERES - Murillo Campos D'Azevedo Ramos Neto;
Gerente Técnica Jurídico Penal da SERES - Albenice Santos Pinheiro Gonçalves;
Gerente Geral da Casa Civil - Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro;
Superintendente do Aeroporto de Petrolina – Rodrigo Guercio Magalhães Siebra;
Vereadora de Araripina - Camila Modesto Albuquerque Lima Silva Gonçalves;
Perito Criminal - Gilberto Pacheco de Oliveira Filho;
Perita Papiloscopista - Ivoneide Constantino da Silva;
Agente de Polícia Civil - Patrícia Quental Feitoza;
Agente Penitenciário - Renato Pinto Medeiros;
Analista Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de PE - Alessandra Fonseca Fischer;
Analista de Gestão da ATI - Fausto José Feitosa Barbalho Gominho;
Analista de Gestão da ATI - Guilherme Alexandre Monteiro Reinaldo;
Assessora Jurídica do CBMPE - Dra. Márcia Maria de Moraes Cavalcanti;
Assessora Jurídica da PMPE - Flaviane Ribeiro Queiroz;
Comandante da Guarda Municipal do Recife - Marcílio Domingos da Silva;
Diretora do CEFOSPE - Analucia Mota Vianna Cabral;
Gerente Industrial - Ângelo Antonio Brustolin;
Assessora da Casa Civil - Giovanna da Silva Rodrigues;
Empresário - André Severino Gonzaga da Silva;
Empresário - Waldi Nicola Mansour.
Presidente do Sindilojas Caruaru - Alberis Haniery Patrício Lopes;
Sr. Antônio Cândido Neto;
Sr. Danilo Lustosa Ramos Cavalcanti;
Sr. Edvaldo Bezerra Cabral.

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 3.048 - Colocar à disposição da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, a servidora **Ana Paula Monteiro de Carvalho Grasso Nunes**, matrícula nº 7743-7, da Universidade de Pernambuco - UPE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2015.

Nº 3.050-Colocar à disposição da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, o servidor **landy Medeiros de Oliveira Júnior**, matrícula nº 220.975-6, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.02.2015 até 13.06.2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

Nº 3.062-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão de Afogados, na atividade de atendimento ao público, o servidor **Hallison Wagner Andrade de Lima**, matrícula nº **281.225-8**, do IITB, com efeito retroativo a 05 de outubro de 2015.

Nº 3.063-Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão de Olinda, na atividade de atendimento ao público, o servidor **Anderson Fabiano de Lima**, matrícula nº **285.581-0**, do IITB, com efeito retroativo a 01/10/2015.

Nº 3.064-Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão de Olinda, na atividade de atendimento ao público, ao servidor **Marcos Antônio de Oliveira Távora**, matrícula nº **179.667-4**, do IITB, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 3.065-Tornar sem efeito o Despacho Homologatório nº 72, de 09.06.2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2014.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º do art. 6º do Decreto nº 38.190 de 18 de maio de 2012, alterado pelo Decreto nº 39.306 de 17

de abril de 2013, no item 1.10 da alínea “c” do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000 de 16 de abril de 2014, bem como no previsto nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE:**

Nº 3.066-Art. 1º Designar Paula de Cavalcanti Pavani Lima, matrícula nº 299.729-0, Daniel Rodrigues de Souza, matrícula nº 324.599-3 e Leonardo Henrique Fernandes Bezerra, matrícula nº 318.730-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE.

Art. 2º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:

I - a permanência em situação funcional irregular levada a efeito pelo servidor **João Teotônio Filho**, vez que se mantém na acumulação ilegal do cargo de Assistente Administrativo Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, matrícula nº 144.481-6, e, o segundo, cargo de Coordenador de Atividades do FUNDEB, vinculado à Prefeitura de Carnaíba/PE, matrícula nº 50399, observada a conclusão de anterior Inquérito Administrativo Disciplinar nº 039/2012, tramitado perante a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, tendo em vista que instado para fazer a opção por um dos vínculos, não o fez;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Nº 3.067-Art. 1º Designar Paula de Cavalcanti Pavani Lima, matrícula nº 299.729-0, Daniel Rodrigues de Souza, matrícula nº 324.599-3 e Leonardo Henrique Fernandes Bezerra, matrícula nº 318.730-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE.

Art. 2º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela Comissão designada no art. 1º, com objetivo de apurar:

I - a persistência na acumulação ilegal de dois vínculos públicos mantida por **Vera Maria de Souza Gaioso**, quais sejam: cargo de Assistente em Saúde – Assistente Administrativo, matrícula nº 228.384-0, vinculado à Secretaria de Saúde e cargo de Analista Técnico em Gestão Universitária – Assistente Social, matrícula nº 110655, vinculado à Universidade de Pernambuco, conforme consta da Cota CACEF nº 828/2014, bem como sua boa ou má fé;

II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 3.068-Autorizar o afastamento do servidor **EMANUEL FERREIRA LEITE**, matrícula nº: 5966-8, para participar do Congresso Iberoamericano de Recursos Humanos y Responsabilidade Social Corporativa, no período de 01 a 06 de março de 2016, em Celaya/ México, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.069-Autorizar o afastamento do servidor **ERMS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº. 129909, para participar do X Iberoamerican Workshop on Complex Fluids, no período de 25 a 29 de outubro de 2015, em Florianópolis/SC, bem como o custeio com inscrição e passagens.

Nº 3.070-Autorizar o afastamento da servidora **MIRTES RIBEIRO DE LIRA**, matrícula nº. 112097, para participar do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências – X ENPEC 2015, no período de 24 a 27 de novembro de 2015, em Águas de Lindóia/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.071-Autorizar o afastamento do servidor **FRANCISCO MADEIRO BERNARDINO JUNIOR**, matrícula nº. 10748-4, para participar do 2nd LA-CCI (Latin American Congress on Computational Intelligence) e 12th CBIC 2015 (Congresso Brasileiro de Inteligência Computacional), no período de 13 a 16 de outubro de 2015, em Curitiba/PR, bem como o custeio com inscrição e diárias.

Nº 3.072-Autorizar o afastamento da servidora **FABIANA PAULA SANTOS DE ARAUJO**, matrícula nº: 2492717, para participar do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem, no período de 27 a 31 de outubro de 2015, em São Paulo/SP, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.073-Autorizar o afastamento do servidor **ANDRE RICARDE SOARES MUNIZ**, matrícula nº. 1967487, para participar do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, no período de 11 a 14 de novembro de 2015, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.074-Autorizar o afastamento da servidora **VALERIA PASTOR ALEXANDRE DE ARAUJO**, matrícula nº. 2543664, para participar do I Seminário Internacional sobre Políticas de Cuidado de Longa Duração para a Pessoa Idosa, no período de 21 a 23 de outubro de 2015, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.075-Autorizar o afastamento da servidora **FLAVIANA MARIA BARROS CORREA DE MELO**, matrícula nº. 2446340, para participar do XI Congresso Brasileiro de Estomatoterapia, no período de 31 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015, em Gramado/RS, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3.076-Autorizar o afastamento da servidora **SORAIA MARIA DE SOUZA**, matrícula nº. 2349191, para participar do curso “Detecção de micro-organismos patogênicos presentes em Água pela técnica de PCR – Teórico/Prático”, no período de 18 a 21 de outubro de 2015, em São Paulo/SP, sendo as despesas com passagens, transporte e diárias custeadas através de recursos VISALACEN.

Nº 3.077-Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA DO AMPARO PAIVA DE BRITTO SALGUEIRO**, matrícula nº. 2258013, para participar do 49º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, no período de 28 de setembro de 2015 a 03 de outubro de 2015, em Fortaleza/CE, sendo as despesas com passagens, transporte e diárias custeadas através de recursos FINLACEN.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD, DE 03/08/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea “c”, item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE:**

Nº 2.223 - Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, com efeito retroativo a **01/06/2015**, os seguintes servidores do IITB:

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Antônio Fernando P. de Lima | 179676-3 |
| Avany Guedes Peixoto Gouveia Ribeiro | 151409-1 |
| Nancyoley Soares de Rosa e Silva | 151497-0 |
| Zênea Queiroz de Andrade Lima | 151450-4 |

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DIA 20/10/ 2015

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 284-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5701206-3/2015, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA, 2º Tenente PM Reformado, matrícula nº 601005-9, ocorrida em 16 de junho de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 285-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5670781-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.14, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JOSÉ MARIA DA SILVA, Cabo RRPM, matrícula nº 610310-3, ocorrida em 25 de outubro de 2014; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA, viúva.

Nº 286-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos nº 5687456-5/2014, publicada no Boletim Interno às fls.38, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar PAULO JOSÉ CORREIA, Capitão PM Reformado, matrícula nº 600321-4, ocorrida em 13 de outubro de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento

da indenização, em cotas partes iguais, às dependentes previdenciárias habilitadas do referido militar: CORINA BARBOSA DE LUCENA, companheira; e MARIA REGINA DA SILVA CORREIA, credora de alimentos.

Nº 287-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5698612-1/2015, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar JORGE PEDRO DA SILVA, 1º Sargento RRP, matrícula nº 601819-0, ocorrida em 12 de maio de 2015; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e § 1º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: ELISABETE MARIA DA SILVA, viúva.

Nº 288-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada nos Processos SIGEPE nº 8821375-7/2015 e 8827080-6/2015, às fls.39, publicada no Boletim Interno de fls.28, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-policia civil ROMULO SILVA LINS, Comissário de Polícia QPC-E, matrícula nº 123.920-1, ocorrida em 17 de outubro de 2013; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários habilitados do referido policial: ROMULO ANDREWS SILVA REGO LINS, filho; e, ELIANE SILVA LIRA, companheira.

**DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 21/10/15.
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – inicial

941962482015 – Amaury Bastos Gonçalves, mat. 2213737, concedo 45 dias a partir de 23/07/15.

941961712015 – Emmanuela Tainana Rocha Silva, mat. 3508382, concedo 30 dias a partir de 24/03/15.

941990162015 – Rita de Cássia V. Ferreira Castro, mat. 1966596, concedo 30 dias a partir de 29/07/15.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS

DEFIRO o pedido de licença p/tratamento de saúde – prorrogação

941988822015 – Sandriel Roseno da Silva, mat. 2760363, concedo 90 dias a partir de 22/07/15.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1091 - Prorrogar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social em exercício, da Agente de Polícia **KARLA ANDRÉA SILVA DE SOUZA**, da referida Secretaria, para, em Brasília-DF, no período de 13 de outubro de 2015 a 10 de janeiro de 2016, dar continuidade aos trabalhos junto a Coordenação Geral de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1092 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social em exercício, do Corregedor Geral Adjunto **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 14 a 16 de outubro de 2015, participar do 1º Encontro Nacional de Corregedorias, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1093 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social em exercício, dos Majores PM **FLÁVIO BANTIM RIBEIRO** e **CLETO ANTÔNIO MORAES RIBEIRO**, da referida Secretaria, para, em Palmas - TO, no período de 15 de outubro a 06 de novembro de 2015, atuarem na Coordenação Geral de Execução Operacional da Diretoria de Operações da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça, visando o planejamento dos Jogos Mundiais Indígenas 2015, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1094 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente-coronel PM **ISRAEL DE MOURA FARIAS JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em Belém - PA, no período de 17 a 19 de outubro de 2015, participar, como palestrante, do II Seminário Paraense de Trânsito, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1095 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no dia 28 de outubro de 2015,

participar, como docente, da 15ª Edição do Curso de Investigação de Homicídios e Drogas Ilegais, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1096 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, de **CARMEN LUCIA GOMES DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para, em São Luiz – MA, no período de 24 a 27 de novembro de 2015, participar do VII Encontro Nacional de Coordenadores Estaduais do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Nº 1097 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Major PM **EDJONES DE PAULA VIEIRA COSTA**, do referido Órgão, para, em Brasília – DF, no dia 13 de outubro de 2015, integrar a Comitativa Oficial do Estado.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:

Em, 15 de outubro de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Protocolo GG 4252/2015, Ofício nº 1. 603/2015 – SEGI/SDS.

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO **RESULTADOS DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 002/2015-CPL/Sertão – Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para o 1º BPTTran/ PMPE. **Vencedoras:** Máxima Soluções Serviços e Comércio Ltda e Techno Space Comércio de Produtos Tecnológico Ltda.

Adjudicação – Valor Total Adjudicado R\$ 48.125,00. OBS: Informações complementares disponíveis no www.compras.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife/PE, 20 de Outubro de 2015

IVAN JOSÉ DE MELO – Ten Cel PM
Presidente da CPL/Sertão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **SECRETARIA EXECUTIVA DE** **COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO** **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE** **PREÇOS CORPORATIVA**

ARPC Nº 010.2015.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor **ADAILTON FEITOSA FILHO**, em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 022.2015.II.PE.015.SAD e Pregão Eletrônico Nº 015/2015 – SAD

resolve publicar os preços registrados para aquisição de material de expediente para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **MAXIM QUALITTÁ COM. LTDA**; CNPJ/MF Nº 05.075.962/0001-23; LOTES: 01, 06, 09, 12, 16, 17 e 27.

EMPRESA: **M.M. DA S. BORGES FREIRE E CIA. LTDA**; CNPJ/MF Nº 20.524.322/0001-47; LOTE: 02. EMPRESA: **VINCI**

CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA; CNPJ/MF Nº 17.706.817/0001-82; LOTES:

03 e 24. EMPRESA: **MACHADO ARMARINHOS LTDA**; CNPJ/MF

Nº 24.174.062/0001-88; LOTES: 04, 11, 22, 23 e 25. EMPRESA: **MARIA JOSÉ FERREIRA**; CNPJ/MF Nº 12.270.525/0001-

26; LOTES: 05, 21 e 26. EMPRESA: **EUROPAPER COMERCIAL EIRELI**; CNPJ/MF Nº 10.345.571/0001-11; LOTES: 07,

08, 18, 19, 20 e 28. EMPRESA: **PAPER BOX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ/MF Nº 03.330.023/0001-52;

LOTES: 10 e 13. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$766.813,66** (setecentos e sessenta e seis mil oitocentos e treze reais

e sessenta e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: de 22 de julho de 2015 a 21 de julho de 2016.

ADAILTON FEITOSA FILHO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: DM DA SILVA RIBEIRO DISTRIBUIDORA CNPJ/MF Nº 11.364.488/0001-52. **Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com o Estado e demais entes aderentes ao sistema e seu descredenciamento no CADFOR-PE, pelo **período de 06 (seis) meses**. **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 32 do Decreto Estadual Nº 32.539/2008, considerando o Processo Administrativo Nº 002.2015.GCOMP e o Parecer Jurídico GEAJU Nº 152/15, referente ao processo licitatório Nº 166.2014.III.PE.105.SAD **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação no diário oficial do Estado de Pernambuco. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, Gerência de Assuntos Jurídicos - GEAJU, no horário das 08h às 18h. Recife, 19 de outubro de 2015.

ADAILTON FEITOSA FILHO
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

SEGUNDA PARTE
Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 198 DE 21/10/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE
Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias e deliberações do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, em face da publicação da Lei Ordinária Estadual nº 15.026, de 20 de junho de 2013, publicada no DOE nº 116, de 21/06/2013, Secretário alterando a estrutura organizacional da Polícia Civil de Pernambuco e dando outras providências, bem como considerando a necessidade de promover ajustes operacionais pontuais em unidades do referido órgão operativo, com o objetivo de implementar maior dinamismo, eficiência, eficácia e efetividade às atividades que lhe são próprias, para cumprimento das metas de CVLI e CVP estabelecidas no Pacto Pela Vida, e considerando, finalmente, as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 4852, DE 20/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Sylvio Romero Rodrigues**, matrícula nº 209237-9, Titular da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição – Agrestina, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, no período de 15.10 a 13.11.2015, constando a motivação na CI nº 587/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8861652-0/2015).

Nº 4853, DE 20/10/2015 – Designar o Delegado de Polícia **Wilton de Souza Santana**, matrícula nº 213918-9, Titular da Delegacia de Polícia da 95ª Circunscrição – Altinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição – Camocim de São Félix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as férias do Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, no período de 15/10 a 13/11/2015, ficando suspensos os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 3675, de 20/07/2015, pelo mesmo período, constando a motivação na CI nº 587/2015, da 14ª DESEC (Sigepe nº 8861652-0/2015).

Nº 4854, DE 20/10/2015 – Designar a Delegada de Polícia **Alessandra Ramos Brito Coelho**, matrícula nº 272538-0, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, motivada em decorrência da aposentadoria de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Gerluce Maria Monteiro Almeida**, matrícula nº 191762-5, expressa na CI nº 265/2015, da GCOE/DIRESP (Sigepe nº 8857832-5/2015).

Nº 4855, DE 20/10/2015 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Aristides Sales Porpino Filho**, matrícula nº 196667-7, para responder pelo expediente da Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GAB-PCPE, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Dilma Tenório Araújo**, matrícula nº 196740-1, no período de 13/10 a 11/12/2015, constando a motivação na CI nº 663/2015, da UNIAP/DIRH (Sigepe nº 8866753-7/2015).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 4856, DE 20/10/2015 – Remover a Delegada Especial de Polícia **Claudia Luiz de Freitas**, matrícula nº 191740-4, da Polícia Civil de Pernambuco para a Corregedoria Geral/SDS.

Nº 4857, DE 20/10/2015 – Remover da Corregedoria Geral/SDS para Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil/SDS, o Delegado Especial de Polícia **Flávio José de Moraes Costa Souza**, matrícula nº 149256-0.

Nº 4858, DE 20/10/2015 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia Civil **Flávio José de Moraes Costa Souza**, matrícula nº 149256-0, do encargo de membro da CEPDPC.

Nº 4859, DE 20/10/2015 – Dispensar Alexandre Tavares de Melo, Delegado Especial de Polícia Civil, matrícula nº 120745-8, do encargo de Presidente da CEPDPC, **designado-o** para o encargo de Membro da CEPDPC, sem prejuízo da Gratificação de Atividade Correccional, no valor máximo, prevista no art. 2º da Lei Estadual nº 12483, de 09DEZ2003, alterado pela lei Complementar nº 158, de 26MAR2010.

Nº 4860, DE 20/10/2015 – Designar a Delegada Especial de Polícia **Claudia Luiz de Freitas**, mat. 191740-4, para o encargo de Presidente da CEPDPC, atribuindo-lhe em seus vencimentos a Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º da Lei Estadual nº12483, de 09DEZ2003.

Nº 4861, DE 20/10/2015 - Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 4644, de 25/09/2015, publicada no BG/SDS nº 181, de 25/09/2015, referente ao 2º Sargento PM **Carlos Eduardo Lopes Cordeiro**, matrícula nº 104241-6 e ao Cabo PM **Thiago Barbosa Pereira**, matrícula 103441-3.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM/2015 (Segundo Módulo)**, com carga horária total de 994 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 4862, DE 20/10/2015 - Designar Instrutores Titulares e Secundários do **Curso de Formação de Soldados PM (CFSd/PM 2015)**, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Legislação Básica da PMPE

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR |
|-------------|----------|-----------------------|
| CAP PM | 940203-9 | JOÃO MARCELO DE SOUZA |

DISCIPLINA: Fundamentos Jurídicos da Atividade Policial

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR |
|-------------|----------|---|
| CAP PM | 101084-0 | MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR |

DISCIPLINA: Atendimento Pré-hospitalar

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR |
|-------------|----------|------------------------------|
| TEN BM | 798116-3 | FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO NETO |

DISCIPLINA: Aspecto Jurídico da Abordagem Policial

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR |
|-------------|----------|---|
| CAP PM | 101084-0 | MARCOS ANTONIO VASCONCELOS DE MELO JUNIOR |

DISCIPLINA: Gerenciamento Integrado de Crises e Desastres – 18h/a

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR |
|-------------|----------|--|
| CAP PM | 980051-4 | ALINE MARIA LOPES DOS PRAZERES |
| MAJ PM | 930044-9 | ANTÔNIO EDSON DE LIMA MENEZES |
| SGT PM | 107462-8 | DAVISON ALVES GONÇALVES DOS SANTOS |
| CAP PM | 102126-5 | DIOGO GUILHERME RACTICLIFF SÁ AZEVEDO LIRA |
| SD PM | 112267-3 | ELISA MARIA DE OLIVEIRA RALPH |
| CAP BM | 798021-3 | EMERSON DE ALBUQUERQUE DIAS |
| CAP PM | 920508-0 | EMILIO JORGE VIEIRA DE FREITAS |
| CAP PM | 920469-5 | FLÁVIO BANTIM RIBEIRO |
| MAJ PM | 950712-4 | IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS |
| SGT PM | 990157-4 | JAMERSON CRUZ DE OLIVEIRA |
| CAP PM | 930011-2 | JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA |
| SGT PM | 940787-1 | JOÃO RUBINALDO BARBOSA DE LIMA NETO |
| CB BM | 950908-9 | JOSE RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA |
| CB PM | 930328-6 | LUCIANO PEDRO DA SILVA |
| TEN PM | 101081-6 | NICK ERLE MIRANDA DANTAS |
| TEN PM | 102517-1 | RAFAEL IGNÁCIO DE SOUZA |
| TEN BM | 707464-6 | ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES |
| CAP PM | 980017-4 | ROBINSON MELO LUCENA |
| SGT PM | 920038-0 | ROGÉRIO LUIZ COSTA DOS SANTOS |
| AGENTE | 220861-0 | VANUSA RODRIGUES DE MORAIS |

DISCIPLINA: Técnicas de Radiopatrulhamento

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO |
|-------------|----------|---------------------------|
| SD PM | 109903-5 | RAPHAEL FERREIRA DA SILVA |

DISCIPLINA: Atendimento Pré-hospitalar

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO |
|-------------|-----------|-------------------------|
| SGT BM | 7070023-3 | EDILSON SOARES DA SILVA |

DISCIPLINA: Resolução de Problemas e Tomada de Decisão

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR |
|-------------|----------|-------------------------------------|
| SD PM | 108972-2 | MARIA DE NAZARETH FERREIRA QUINTINO |

DISCIPLINA: Comunicação Social

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR |
|-------------|----------|--------------------------------------|
| SGT PM | 104365-0 | MANOELA CORREIA DE CARVALHO FERREIRA |

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM 2015 (Segundo Módulo)**, com carga horária total de 994 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 4863, DE 20/10/2015 - Designar a contar de 01 de setembro de 2015, para integrar o Corpo Docente da **Disciplina do Curso de Formação de Soldados PM 2015 (Segundo Módulo)**, os especialistas relacionados a seguir:

DISCIPLINA: Prática Policial

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR |
|-------------|----------|---------------------------------------|
| MAJ PM | 950748-5 | ADALBERTO JOSÉ BARBOSA |
| MAJ PM | 920473-3 | ALAN LUIZ DE SANTANA |
| MAJ PM | 920453-9 | ALANO JOSÉ CÉSAR DE ARAÚJO |
| MAJ PM | 2023-0 | ALDO DE ABUQUERQUE SOUZA |
| MAJ PM | 2052-4 | ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR |
| MAJ PM | 940686-7 | DANIEL PEREIRA DA SILVA |
| MAJ PM | 22337-9 | EDILSON ROGÉRIO MARCOS DE MELO |
| CAP PM | 29024-6 | EDIMILSON GUEDES DA SILVA |
| MAJ PM | 920490-3 | EDVALDO CEZAR DE MORAES |
| CAP PM | 920450-4 | FÁBIO CAVALCANTI FIQUENE |
| CAP PM | 940253-5 | FÁBIO ROBERTO RUFINO DA SILVA |
| CAP PM | 930033-3 | FRED JORGE PARENTE SARAIVA |
| MAJ PM | 950731-0 | GILMAR GALINDO DE CARVALHO |
| CAP PM | 940208-0 | GUSTAVO DE MORAES NUNES |
| MAJ PM | 930056-2 | IVISON AMILCAR BOTELHO DA SILVA |
| MAJ PM | 920467-9 | JEAN CANDIDO DE MELO |
| CAP PM | 102532-5 | JOÃO MANOEL DE LIMA PEREIRA |
| CAP PM | 910101-0 | JORGE JOSÉ DE SOUZA BARBOSA |
| MAJ PM | 28657-5 | JOSÉ RONALDO DE SOUZA LOPES |
| TEN PM | 30899-2 | JOSENILDO MACEDO DA SILVA |
| CAP PM | 960037-0 | JÚLIO AMÉRICO DIAS DE ARAUJO |
| MAJ PM | 920496-2 | LUIZ IGNÁCIO DE ANDRADE LIMA |
| TEN PM | 102906-1 | MANASSES FERREIRA DA SILVA |
| CAP PM | 930055-4 | MANOEL AUGUSTO DO REGO BARROS DE LIMA |
| MAJ PM | 920459-8 | MANOEL RENAN DO NASCIMENTO |
| MAJ PM | 940190-3 | OZEAS FERREIRA DE LIMA |
| TEN PM | 106226-3 | TAMIRIS DIAS SANTOS |
| CAP PM | 930296-4 | WALDOMIRO CABRAL DE ARAUJO FILHO |
| MAJ PM | 930324-3 | WESTERLEY RIBEIRO DA SILVA |
| CAP PM | 102519-8 | WILSON CARLOS SILVA QUEIROZ |

DISCIPLINA: Prática Policial

| POSTO/GRAD | MAT. | INSTRUTOR SECUNDÁRIO |
|------------|----------|---------------------------------|
| SD PM | 109541-2 | ADEILDO JOSÉ ALVES |
| SD PM | 109557-9 | ALEX ANEZIR NEVES |
| TEN PM | 950472-9 | ANDRÉ LUIZ BEZERRA DA COSTA |
| CB PM | 980238-0 | ANDRÉ RICARDO FERREIRA DA SILVA |
| SD PM | 108910-2 | ANDRÉA ALVES DOS MONTES |

| | | |
|------------|-----------|--|
| CAP PM | 930078-3 | ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR |
| SD PM | 110702-0 | ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO |
| CAP PM | 950721-3 | ARNALDO MANGUEIRA RIBEIRO |
| CAP PM | 101178-2 | CARLOS ANDRÉ FERRAZ DA SILVA |
| TEN PM | 106260-3 | CARLOS RENATO OLIVEIRA CAVALCANTI |
| SGT PM | 106503-3 | CARLOS RUMMENIGGE SEVERO |
| TEN PM | 103148-1 | CHARLES MARTINS VILA NOVA DA SILVA |
| SGT PM | 920120-3 | CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA |
| CB PM | 920803-8 | CLAUDIONOR JOSÉ RAMOS |
| SGT PM | 105073-7 | CLEITON SOUZA PINTO |
| SD PM | 111.435-2 | CLEZYA PATRICIA DE SOUZA SILVA |
| SGT PM | 940790-1 | CLÓVIS PEREIRA DA SILVA |
| SGT PM | 104801-5 | DANIEL ALBUQUERQUE RAFAEL DE LIMA |
| SGT PM | 950215-7 | DINIZ DE CALDAS PINHEIRO |
| SD PM | 114138-4 | EDINALDO FERNANDO DA SILVEIRA ROCHA JUNIOR |
| SGT | 104387-0 | EDSON BELARMINO PEREIRA |
| SD PM | 110796-8 | EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA |
| CB PM | 30531-6 | ELIAS CARNEIRO DA SILVA |
| SD PM | 108959-5 | ELISANGELA DAS DORES DA SILVA |
| TEN PM | 103010-8 | ELTON MÁXIMO DE MACEDO |
| SD PM | 105844-4 | ELTON PEREIRA DE LIRA |
| TEN PM | 104071-5 | EMANUELLA PATRICIA SOUZA LINS |
| SGT PM | 920027-4 | FRANCISCO ROMERO DA SILVA |
| TEN PM | 940740-5 | FRANKLIN MARTINS SILVA |
| SD PM | 107005-3 | GANDULFO PEREIRA DINIZ |
| SGT PM | 28606-0 | GILBERTO LINO DOS SANTOS |
| SGT PM | 105616-6 | GILLIARD JERÔNIMO DE OLIVEIRA |
| SD PM | 105815-0 | GILMAR MEDEIROS DE OLIVEIRA |
| TEN PM | 930336-7 | GLEIBSON MARCELINO DE ALMEIDA |
| SGT PM | 103341-7 | GUSTAVO DA SILVA BEZERRA |
| CB PM | 28605-2 | GUSTAVO SANTOS FERREIRA |
| SGT PM | 103001-9 | GUTEMBERG DE BARROS |
| SGT PM | 930394-4 | HILDEBRANDO OLIVEIRA BARROS JUNIOR |
| SD PM | 109832-2 | HISTEPHANE MARIA BEZERRA DE VASCONCELOS |
| TEN PM | 102530-9 | HUGO LEONARDO AMORIM S. COELHO |
| TEN PM | 103352-2 | IRLA ALVES DA SILVA |
| SD PM | 109664-8 | JAIRTON GALDINO DA SILVA |
| TEN PM | 930485-1 | JAN CARLOS DOMINGOS DA COSTA |
| SGT PM | 950009-0 | JÂNEO SEVERINO C. DE ARAÚJO |
| CB PM | 29474-8 | JESSÉ GOMES DE MELO |
| SGT | 980371-8 | JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR |
| SD PM | 108381-3 | JORDANIA DIAS DE OLIVEIRA |
| CB PM | 31195-2 | JORGE JOÃO PESSOA |
| TEN PM | 28848-9 | JOSADAQUE GOMES DE LIRA |
| CB PM | 980389-0 | JOSÉ BELÉM CABRAL NETO |
| SGT PM | 31267-3 | JOSÉ CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS |
| TEN PM | 920389-3 | JOSÉ CHARLES DA SILVA |
| TEN PM | 930355-3 | JOSÉ DAVI DE SOUZA LINS |
| SGT PM | 980829-9 | JOSÉ RICARDO BARBOSA AMORIM DE SOUSA |
| CB PM | 990328-3 | JOSÉ ROBERTO VITORINO DA SILVA |
| CAP PM | 930070-8 | JOSEVAL SANDOVAL DA SILVA |
| SGT PM | 106760-5 | JUCÉLIO JANILSON DE SOUZA |
| AI CFS PM | 103492-8 | KEMUEL VITORINO DE LIMA |
| SUB TEN PM | 920084-3 | LAILSON LUIZ DE LIMA |
| SGT PM | 920273-0 | LEON KLEVSON BEZERRA TAVARES |
| SGT PM | 930396-9 | LEONARDO CÉSAR BRAYNER |
| TEN PM | 940779-0 | LUIS HENRIQUE DA ROCHA E SILVA |
| CB PM | 930725-7 | MADSON FRANK PEREIRA |
| TEN PM | 101089-1 | MARINA WANDERLEY DE CARVALHO |
| TEN | 28689-3 | MAURICIO JOSE DE FREITAS |
| SGT PM | 980507-9 | MIGUEL ÂNGELO BEZERRA |
| CB PM | 990258-9 | MOAB ALVES FERREIRA JÚNIOR |
| CB PM | 910118-7 | NITAMAR PEDRO DA SILVA |
| SGT PM | 106364-2 | OTHON LUIZ DA SILVA FARIAS |

| | | |
|-----------|----------|---------------------------------------|
| SD PM | 108512-3 | PAULA ADRIANA CARVALHO DA SILVA |
| CB PM | 103675-0 | RAFAEL CANUTO DE OLIVEIRA |
| SGT PM | 106661-7 | RAFAELA CRISTINA DE ARAÚJO |
| SGT PM | 24589-5 | REGINALDO JOSÉ DA SILVA |
| CB PM | 27330-9 | REGINALDO SEVERINO RIBEIRO JÚNIOR |
| SGT | 930748-6 | RICARDO LIRA FEITOSA |
| SGT PM | 930870-9 | RINALDO DE BARROS DA SILVA |
| CAP PM | 102140-0 | RODRIGO MONTEIRO |
| CB PM | 27671-5 | ROGÉRIO VIEIRA DE OLIVEIRA |
| CB PM | 930608-0 | ROMUALDO FRANCISCO WANDERLEY DE SOUZA |
| SD PM | 105831-2 | RONALDO VICENTE RODRIGUES |
| SGT PM | 24295-0 | SAMUEL JOAQUIM DE SANTANA |
| SGT PM | 23558-0 | SEVERINO PEDRO ALVES |
| SGT PM | 31142-1 | SILVIO PAULO FERREIRA DE VASCONCELOS |
| CAP PM | 950202-5 | TARCIZO FABRICIO MENDES |
| TEN PM | 920106-8 | VALDERI SENA ROCHA |
| SGT PM | 920267-6 | VALDIR ALVES RODRIGUES JUNIOR |
| AL CFS PM | 103563-0 | VANESSA MELO DE BRITO |
| SD PM | 110024-6 | WAGNER LUIZ DANTAS DE SOUZA LIMA |
| CB PM | 27510-7 | WELLINGTON JOSÉ DA SILVA |
| TEN PM | 930429-0 | WILSON MUNGUBA SOBRINHO |

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 modificado pelo Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, bem como na Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, considerando o **Curso de Formação de Soldados PM/2015 (Segundo Módulo)**, com carga horária total de 994 horas/aulas, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, **RESOLVE:**

Nº 4864, DE 20/10/2015 - Dispensar e Designar Instrutores Titulares e Secundários do **Curso de Formação de Soldados PM (CFSd PM/2015)**, os especialistas abaixo discriminados:

DISCIPLINA: Análise de Cenários de Risco

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | SITUAÇÃO |
|-------------|----------|--------------------------------------|----------|
| CAP PM | 950684-5 | CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO | Dispensa |
| SGT PM | 950079-0 | MIRKO DA SILVA NETO | Designa |
| SGT PM | 106879-2 | LAERTE GALDINO DE LIMA | Dispensa |
| CB PM | 990249-0 | KLEBER FABIAN NUNES DA COSTA | Designa |

DISCIPLINA: Técnicas de Radiopatrulhamento

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR TITULAR | SITUAÇÃO |
|-------------|----------|---------------------------|----------|
| SD PM | 105332-9 | JONATHAS DE SOUZA SANTOS | Dispensa |
| SGT PM | 27687-1 | JOSENILDO SIMÕES DA SILVA | Designa |

DISCIPLINA: Técnicas de Radiopatrulhamento

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDAR IO | SITUAÇÃO |
|-------------|----------|------------------------------------|----------|
| TEN PM | 106247-6 | GLEIDSON GONÇALVES DA SILVA | Dispensa |
| SD PM | 107677-9 | CESAR AUGUSTO PAIVA ARANTES SILVA | Designa |
| SD PM | 105410-4 | NIELSEN LUÍS VALENÇA MARTINS | Dispensa |
| SGT PM | 106879-2 | LAERTE GALDINO DE LIMA | Designa |
| SD PM | 111018-7 | LUIZ ANDRÉ LUIZ DA SILVA FILHO | Dispensa |
| SD PM | 105825-8 | ALBENIO JONATAS DA SILVA PEREIRA | Designa |
| CB PM | 950272-6 | EDINGTON DOMINGOS DUARTE | Dispensa |
| SD PM | 109903-5 | RAPHAEL FERREIRA DA SILVA | Designa |
| SD PM | 113427-2 | ITAMAR DE BRITO GALVÃO JÚNIOR | Dispensa |
| SD PM | 1086006 | FABIO GOMES DOS SANTOS ALBUQUERQUE | Designa |

DISCIPLINA: Abordagem Policial

| POSTO/GRAD. | MAT. | INSTRUTOR SECUNDAR IO | SITUAÇÃO |
|-------------|----------|---------------------------------|----------|
| TEN PM | 920118-1 | WAGNER PERMINIO VIEIRA DE MELO | Dispensa |
| SD PM | 103560-6 | CARLOS ALBERTO DE AMORIM JUNIOR | Designa |

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: Cria no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco os Postos de Observação de Segurança em estabelecimentos prisionais e dá outras providências

Nº 4865, DE 20/10/2015 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º do Regulamento da Secretaria de Defesa Social, aprovado pelo Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009 c/c o inciso X do art. 11 da Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003;

Considerando o insculpido no art. 144 da Constituição Federal de 1988 e art. 207 ao art. 225 do Regimento Interno e dos Serviços Gerais - RISG, do Exército Brasileiro;

Considerando o que prescreve a Portaria do Comando Geral nº 658, de 6 de agosto de 1999, publicada no SUNOR nº 021 de 13 de agosto de 1999, a qual reativou o Batalhão de Polícia de Guardas - BPGd, responsável por realizar as Guardas Externas de Estabelecimentos Prisionais, na Capital e Região Metropolitana do Recife;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos que garantam atender as normas de segurança em prol dos militares do Estado, bem como às pessoas que frequentam os estabelecimentos prisionais em todo Estado de Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito da Polícia Militar de Pernambuco os Postos de Observação de Segurança em Estabelecimentos Prisionais:

I – para fins da presente Portaria, Posto de Observação de Segurança em Estabelecimentos Prisionais são os espaços físicos delimitados, sob a responsabilidade territorial do policial militar devidamente escalado para aquela finalidade, caracterizado por um serviço móvel de observação;

II – concorrerão à escala nos Postos de Observação de Segurança as Praças em Geral: Soldados e Cabos, com turnos e jornadas definidas na Portaria Normativa do Comando Geral nº 150, de 26 de agosto de 2013, publicada no SUNOR/PMPE nº 023, de 26 de agosto de 2013;

III – O Comandante da Guarda será o graduado mais antigo dentre os escalados de serviço e ficará com a responsabilidade de ativação e fiscalização dos Postos de Observação de Segurança em Estabelecimentos Prisionais.

Art. 2º O serviço de guarda dos estabelecimentos prisionais localizados na Região Metropolitana do Recife será da responsabilidade do Batalhão de Polícia de Guardas – BPGd; nas demais regiões do Estado, será da responsabilidade da OME a qual estiver vinculada a Área Integrada de Segurança correspondente, competindo-lhes, em todos os casos, o planejamento, comando, execução e fiscalização do emprego dos policiais militares escalados.

Art. 3º Aos policiais militares competem as missões de observação e controle de aproximação das cercanias do estabelecimento prisional, devendo agir, preliminarmente, proativamente, de modo a frustrar quaisquer atos que vão de encontro aos ditames vigentes da Lei. A vigilância maior será para o interior do estabelecimento prisional, sem, entretanto, dispensar a do exterior.

Art. 4º Os Postos de Observação de Segurança em Estabelecimentos Prisionais devem contemplar toda extensão em torno dos presídios, fazendo com isso uma cerca de observação no perímetro de segurança do estabelecimento prisional. Para tanto, de acordo com cada situação em particular existente, em face da peculiaridade, os postos serão distribuídos em volta do estabelecimento prisional, geralmente sobre as muralhas, nas torres ou nas atuais guaritas destas, tendo cada posto um setor, com visibilidade interna e externa, além de um local seguro para abrigar-se das intempéries e de ataques internos e externos.

Art. 5º A Segurança Externa dos Estabelecimentos Prisionais, além dos Postos de Observação de Segurança, será realizada por meio de patrulhas a pé, motorizada ou fixa nos locais sensíveis, sendo a responsabilidade territorial operacional nas diversas modalidades de policiamento lançado, do Batalhão da Polícia Militar ao qual estiver vinculada a AIS correspondente ao endereço físico do estabelecimento prisional, com suplementação e apoio das unidades especializadas.

Art. 6º Poderão ser ativados Postos de Observação de Segurança na parte externa das muralhas dos estabelecimentos prisionais, criando-se para tal necessidade uma área de segurança externa junto àquelas de, pelo menos, três metros, para melhor visão dos policiais nos Postos.

Art. 7º Os militares do Estado de serviço nos Postos de Observação de Segurança em Estabelecimentos Prisionais receberão os equipamentos de proteção individual – EPI, bem como os armamentos e a assistência adequados ao desempenho de suas atividades num estabelecimento prisional.

Art. 8º O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco determinará a criação de POP (Procedimento Operacional Padrão) para detalhar as atribuições e demais procedimentos quanto ao serviço nos Postos de Observação de Segurança.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor dez (10) dias corridos após a data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

3.2 – Portaria a Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício:

A **Secretária Executiva de Gestão Integrada**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do Art. 4º do Regulamento da Secretaria de Defesa Social-SDS, aprovado pelo Decreto nº 34.479, de 29 de dezembro de 2009, **resolve**:

Nº 4866, DE 20/10/2015 - I – Alterar a Portaria nº 4780, de 09/10/2015, que criou a Comissão Especial de Trabalho com a atribuição de Inventariar e Cadastrar os bens móveis da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, substituindo o Membro **José Francisco Pereira Dutra** – Gestor da Área de Informática e Controle Patrimonial, Matrícula nº 560 pelo Maj PM **Luiz Fernando Coelho de Oliveira**, Matrícula 940283-7, da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI.

ANA CAROLINA DIAS DE MELO

Secretária Executiva de Gestão Integrada, em exercício.

3.3 – Portarias do Corregedor Geral:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: ELOGIO

Nº 4867, DE 20/10/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer as ações meritórias dos servidores integrantes desta Secretaria, **RESOLVE**:

1. Elogiar, individualmente, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do Núcleo de Prevenção Social a Violência do Sertão - NUPREV Sertão, pelo excelente trabalho desenvolvido pelo referido grupo junto às comunidades desde a sua criação, há sete (07) anos, promovendo o fortalecimento dos programas de prevenção social desenvolvidos pela Secretaria de Defesa Social no sertão pernambucano, contemplando grupos vulneráveis com ações pautadas pelo Pacto pela Vida, atuando, sob a coordenação da Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária- GPAC/SDS, em unidades de ensino público e privado, associações comunitárias, dentre outras. Há de se destacar que atualmente o NUPREV Sertão serve de referência para todas as AIS do Sertão no que concerne à realização de programas preventivos, com mais de 800 ações realizadas e cerca de 85.000 pessoas beneficiadas em mais de 22 municípios ao longo de sua existência, nos seus diversos projetos: MARIA VAI À ESCOLA; DROGAS, TÔ FORA; ACESSIBILIDADE; GAROTO BOM DE BOLA; PROERD; ALÔ PREVENÇÃO; CINEMA NUPREV; ROTA TEMÁTICA. Todas essas ações têm como objetivo principal, além da redução da criminalidade, aproximar cada vez mais a comunidade da polícia, ou seja, que o polícia seja visto como um amigo, um herói para cidadão.

2. É, pois, por um dever de justiça que este Secretário de Defesa Social agradece o grande trabalho desenvolvido por essa valorosa equipe, consignando-lhe o presente elogio, determinando o registro nos assentamentos funcionais dos seus integrantes e, ao mesmo tempo, desejando-lhes continuidade desse sucesso profissional.

- Capitão PM **JOSÉ FÁBIO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 940708-1, Coordenador;

- Cabo PM **DANILO CARLOS DE MELO LIMA**, matrícula nº 104781-7, Assistente de Prevenção;

- Soldado PM **CÍCERO ESPEDITO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 106471-1, Assistente de Prevenção;

- Soldado PM **EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO**, matrícula nº 106507-6, Assistente de Prevenção; e

- Soldado PM **AURICÉLIA SOARES ROCHA**, matrícula nº 111160-4, Assistente de Prevenção.

3. Publique-se no Boletim Geral desta Secretaria de Defesa Social, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

5 - Disciplina:

Sem alteração